ALTERA O ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E O ANEXO II - DESPESAS PREVISTAS, DA LEI N ª. 4.086, DE 29 DE JULHO DE 2009 ? PLANO PLURIANUAL, PARA O PER?DO 2010/2013 E O ANEXO I ? DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRA?O P? LICA MUNICIPAL, DA LEI N ª. 4.326, DE 03 DE JUNHO DE 2011 ? LEI DE DIRETRIZES OR?MENT? IAS ? EXERC?IO DE 2012, DO MUNIC?IO DE MARECHAL C?DIDO RONDON E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ª ? O Anexo I - Demonstrativo da Receita e o Anexo II - Despesas Previstas, da Lei n ª 4.086, de 29 de julho de 2009 ? Plano Plurianual, para o per?do 2010/2013, do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, passam a vigorar com as altera?es estabelecidas nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2 ? ? O Anexo I ? Das Prioridades e Metas da Administra?o P?lica Municipal, da Lei n ? 4.326, de 03 de junho de 2011 ? Lei de Diretrizes Or?ment?ias ? Exerc?io de 2012, do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, passam a vigorar com as altera?es estabelecidas no Anexo III desta Lei.

Art. 3 ? ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 30 de setembro de 2011.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito